

Memorando 12- 180/2024

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 29/01/2024 às 17:25:31

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 31/2023, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:
1_Termo_de_Aditamento_Contrato_31_2023_NAUBER_P_SCOPEL_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fabiane Riedi Rossi	30/01/2024 07:35:48	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Simone Biava	30/01/2024 08:05:30	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Edson Luiz Cenci	30/01/2024 08:19:11	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	30/01/2024 10:21:12	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F635-45B5-7EDE-A52B**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA NAUBER P SCOPEL.

Memorando Eletrônico nº 180/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **NAUBER P SCOPEL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tereza Maria Furigo, nº 3680 - Sala Comercial - Loteamento Dalmut, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone e (46) 99937 -4091, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 10.585.080/0001-48, neste ato representada legalmente pelo Senhor Nauber Pedro Scopel, portador do CPF nº 021.411.179 -25, RG nº 6.085.610 -9 SSP/PR, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 293/2022, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 147/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Atividades Correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual até 30 de janeiro de 2025.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 231.026,70 (duzentos e trinta e um mil, vinte e seis reais e setenta centavos) sendo este o valor do presente termo de aditamento.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do contrato, os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,621110%, e em conformidade com o Decreto 368/2023, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 368/2023	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	32.181	Km	MANHÃ – Saída do São Luiz, Paulo Presa, Km 6, Ademir Macari, Françosi, São Luiz. MEIO-DIA E TARDE – São Luiz, Km 6, Reck, Patrícia Kopik, Linha Iguaçu, Patrick Ungarato (manhã, meio-dia e tarde) Presa, Fazenda Françosi, São Luiz. 126,2 KM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 16 LUGARES.	5,91	190.189,71
05	8.216,70	Km	MANHÃ – Com saída da casa do Scopel, Lechineski, retornando até o asfalto às 11h20min	4,97	40.836,99





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			– Agenor Presa até o asfalto. MEIO-DIA – Asfalto as 11h30min, Thalita Forlin, Antonio Grigoletto, Canabarro, retornando pelo Chechin, indo até o asfalto. TARDE – São Luiz, Linha Grigoletto, Canabarro, Agenor Presa, Thalita Forlin, finalizando no Scopel. 44,9 KM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES.		
VALOR TOTAL R\$				231.026,70	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 29 de janeiro de 2024.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

NAUBER P

SCOPEL:10585080000148

Assinado de forma digital por

NAUBER P SCOPEL:10585080000148

Dados: 2024.01.29 15:03:14 -03'00'

Nauber P Scopel – Contratada
Nauber Pedro Scopel – Representante Legal

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Simone Biava
Fiscal do Contrato





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 31/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nauber P Scopel. CNPJ nº 10.585.080/0001-48. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 30/01/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 231.026,70 (duzentos e trinta e um mil, vinte e seis reais e setenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 147/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 29/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

NAUBER P

SCOPEL:1058

5080000148

Assinado de forma digital

por NAUBER P

SCOPEL:10585080000148

Dados: 2024.01.29

15:03:39 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: NAUBER PEDRO SCOPEL, FABIANE RIEDI ROSSI, SIMONE BIAVA, EDSON LUIZ CENCI e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F635-45B5-7EDE-A52B> e informe o código F635-45B5-7EDE-A52B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F635-45B5-7EDE-A52B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NAUBER P SCOPEL (CNPJ 10.585.080/0001-48) VIA PORTADOR NAUBER PEDRO SCOPEL (CPF 021.XXX.XXX-25) em 29/01/2024 15:03:14 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NAUBER P SCOPEL (CNPJ 10.585.080/0001-48) VIA PORTADOR NAUBER PEDRO SCOPEL (CPF 021.XXX.XXX-25) em 29/01/2024 15:03:39 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 30/01/2024 07:35:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 30/01/2024 08:05:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 30/01/2024 08:19:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 30/01/2024 10:21:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F635-45B5-7EDE-A52B>

Memorando 13- 180/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 30/01/2024 às 09:25:10

- Publicação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_31_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 31-2023 - NAUBER P SCOPEL

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 31/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nauber P Scopel. CNPJ nº 10.585.080/0001-48. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 30/01/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 231.026,70 (duzentos e trinta e um mil, vinte e seis reais e setenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 147/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 29/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

Publicado por:

Andreia da Silva

Código Identificador:7B267181

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2024. Edição 2950
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>